TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO – PAF – SELETIVA ESTADUAL/ MODALIDADE HANDEBOL, BASQUETE 3X3, FUTSAL E VOLEIBOL.

Eu, José Reinaldo Cajado de Azevedo, Presidente da FEDERAÇÃO ACREANA DE DESPORTO ESCOLAR – FADE, localizada à Av. Recanto verde 350, Vila Mariana, CEP: 69.919-182, na cidade de Rio Branco, Acre, Portador(a) do CPF nº548.197.926-87, Carteira de Identidade nº M3 104167 SSP/MG, oficializo, junto à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR – CBDE, o meu interesse em aderir ao Programa de Apoio as Federações do Desporto Escolar.

Nos termos do Programa de Apoio as Federações PAF – 2º Semestre, instituído pela diretoria da CBDE a entidade parceira, em contrapartida, se responsabiliza em garantir as condições necessárias para a utilização dos recursos, assentindo:

I – Sobre a aplicação efetiva do benefício:

a) Utilização do benefício poderá ser utilizado para pagamento de Coordenador de Evento, Auxiliares de Coordenação, Equipe de Arbitragem, Premiação, e Material Esportivo;

b) Executar as ações da seletiva, com zelo, tempestividade e boa qualidade, buscando alcançar eficiência e êxito em suas atividades;

c) Divulgar o Programa PAF, como oriundo da classificação da equipe estadual, utilizando a marca da CBDE em todos os materiais gráficos, sendo físico ou virtual, como também nos brindes, caso haja.

d) Zelar pelo uso adequado do programa, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente na Seletiva em epígrafe.

e) As seletivas contemplarão atletas/alunos dos gêneros masculino e feminino;

f) A equipe de arbitragem será composta por 2 árbitros e 1 mesário;

g) O Pagamento será de R$ 120,00 por jogo para a equipe, sendo R$ 45,00 por árbitro e R$ 30,00 para o mesário.

h) O coordenador do Evento será remunerado no valor de R$ 1.500,00 por período máximo de 5 meses. Com comprovação do Diploma de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física.

i) O Auxiliar de coordenação geral será remunerado no valor de R$ 850,00 por período máximo de 5 meses. Poderá haver no máximo 3 contratações (Cargo necessita de comprovação de experiência através do *Curriculum Vitae*).

II – Sobre a solicitação do Recurso:

a) Enviar para o e-mail paf@cbde.org.br o Termos de Adesão e Compromisso preenchido, assinado e datado, juntamente com o Projeto PAF corretamente identificado, para análise prévia.

b) **Para adquirir ao Programa de Apoio às Federações – PAF, referente o segundo 2º semestre/2019, é necessário estar em dia com o PAF do 1º semestre/2019.**

III – Sobre a comprovação do uso do Beneficio:

a) A comprovação do uso do recurso deverá ser feita com até 15 dias corridos após o término da seletiva estadual.

b) Enviar o cronograma da seletiva estadual, com as informações sobre a data, local, horário que acontecerão os jogos.

c) Enviar o quantitativo de árbitros necessários para a seletiva.

d) Previsão da quantidade de equipes inscritas (identificação da escola e dos atletas participantes)

e) Envio do Regulamento Estadual da Seletiva da Modalidade;

f) Apresentação das fichas de inscrição das equipes que disputarão a seletiva nacional, com a devida autorização da instituição de ensino regular.

g) Apresentação das fichas de inscrição das equipes estaduais campeãs, por categoria e gênero, no Campeonato Brasileiro Escolar – Seletiva Nacional 2019/2020.

h) Envio das Fichas de Inscrição das Equipes dos estados que participaram da seletiva;

i) Envio das Tabelas de Jogos, com descrição de sistema de disputa, data, horários e locais dos jogos;

j) Envio de fotos comprovando:

   i. A realização dos jogos

   ii. Equipes participantes

   iii. Equipe de arbitragem

   iv. Coordenador do Evento

   v. Três Auxiliares de Coordenação Geral

   vi. Divulgação da marca da CBDE.

k) Comprovante de Pagamento (recibo) do coordenador do evento, dos auxiliares de coordenação geral, dos árbitros e mesários beneficiados.

l) Envio das Súmulas dos Jogos, assinadas de forma legível pelos árbitros atuantes nos respectivos jogos. (Sem rasura)

m) Relatório do Coordenador do Evento, detalhando todas fases e acontecimentos, acerca da realização da seletiva estadual, assinado também, pelo Presidente da Federação.

n) **Todos os documentos originais (citados acima) deverão ser enviados pelo Correio. Endereço: SBN Quadra 02, Bloco F, 14º Andar, Salas 1401 a 1414, Edifício Via Capital, Asa Norte – CEP:70.040-020, Brasília-DF.**

Rio Branco, 31 de julho de 2019

JOSÉ REINALDO CAJADO DE AZEVEDO
PRESIDENTE - FADE